

ITENS FINANCIÁVEIS

Tabela 01 - Custeio para Extensão

Rubrica: Hospedagem e alimentação	
Descrição	Trata-se de recursos financeiros destinados a cobrir custos com hospedagem e alimentação, pagas exclusivamente aos membros da equipe executora, em caráter eventual quando ocorrer deslocamentos para a realização de tarefas constantes do projeto/ação de extensão fomentado pela Proext.
Item solicitado	O pagamento de hospedagem e alimentação deverá obedecer aos limites de valores diários constantes no Anexo I e II do Decreto nº 6.907, de 2009.
Rubrica: Material de Consumo	
Descrição	Considera-se material de consumo os itens de pouca durabilidade ou de consumo rápido, e de uso exclusivo na realização do projeto de extensão objeto do fomento. São também caracterizados pela perda de identidade física e autonomia de funcionamento contínuo em até 2 (dois) anos.
Item solicitado	Aquisição de ferramentas; gêneros alimentícios; material ambulatorial; biológico; de acondicionamento e embalagem; de cama, mesa, copa e cozinha; de expediente; de limpeza e produtos de higienização; de processamento de dados; de proteção e segurança; de sinalização visual; material e medicamentos para uso veterinário; educativo e esportivo; elétrico e eletrônico; farmacológico; hospitalar; laboratorial; odontológico; material para áudio, vídeo e foto; para comunicações; para manutenção de bens imóveis; para manutenção de bens móveis; para manutenção de veículos; para produção industrial; para reabilitação profissional; para utilização em gráfica; material químico; material técnico para treinamento; tecidos e aviamentos; gás engarrafado, extintores e afins.
Rubrica: Passagens e Despesas com Locomoção*	
Descrição	Despesas com a aquisição de passagens para a realização de viagens da equipe executora do projeto de extensão na execução das atividades do projeto, bem como de demais profissionais quando na execução de tarefas constantes do Plano de Trabalho aprovado. Incluem, também, despesas com taxas de embarque, seguros

	viagem/frete, fretamento e pedágios.
Item solicitado	Passagens para municípios do Estado de Pernambuco; passagens para outros estados ou países; locação de meios de transporte/microônibus e afins; despesas com taxas de embarque, seguros viagem/frete, fretamento, pedágios e despesas acessórias de importação quando realizadas sob a responsabilidade do beneficiário.
Rubrica: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Descrição	Referem-se a despesas com a contratação de serviços junto a pessoa física sem vínculo empregatício para a execução do projeto de extensão fomentado.
Item solicitado	Serviços técnico profissionais, manutenção e conservação de veículos, bens móveis e imóveis, fornecimento de alimentação, entre outros.
Rubrica: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Descrição	Referem-se a despesas com a contratação de serviços junto a empresas para a execução do projeto de extensão fomentado.
Item solicitado	Despesas de teleprocessamento; exposições, congressos e conferências; fornecimento de alimentação; hospedagens; locação de máquinas e equipamentos; locação de software; manutenção, limpeza, higienização e conservação de bens móveis essenciais ao desenvolvimento do projeto de extensão fomentado; manutenção, limpeza e conservação de bens imóveis essenciais ao desenvolvimento do projeto de extensão fomentado; manutenção, conservação e instalação de equipamentos; manutenção e instalação de hardware e software; produções jornalísticas; serviços laboratoriais; serviços de áudio, vídeo e foto; serviço de processamento de dados; serviços gráficos; serviço de treinamento; serviços técnicos profissionais; de transporte; vale-transporte (exclusivamente para uso da equipe executora do projeto quando em trabalho de levantamento de dados em extensão de campo, comprovado com nota fiscal); publicação exigida por lei; serviços de fretes e transportes de encomendas; serviços acessórios de importação (despesas com despachante, armazenagem, frete, seguros e afins); serviços de mão de obra para eventos; confecção de material e acondicionamento de embalagem; taxas de administração de contratos (exclusivamente quando permitido no Edital ou Chamada a transferência da execução financeira do projeto fomentado para outra entidade); publicação em periódicos;

	locação de automóveis; despesas com pagamento de prêmios de seguros e respectivas franquias;
--	--

Tabela 02– Bens duráveis para extensão

Rubrica: Bens Duráveis para Extensão	
Descrição	Equipamentos e materiais, essenciais ao desenvolvimento da extensão fomentada, que em razão de sua utilização, não perdem a identidade física e/ou têm durabilidade superior a 2 (dois) anos.
Item solicitado	Aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais; aparelhos e equipamentos de comunicação; de medição e orientação; para esportes e diversão; aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos; hospitalares; aparelhos, equipamentos e utensílios médicos; equipamentos de processamento de dados; aparelhos e utensílios hidráulicos e elétricos; equipamentos para áudio, vídeo e foto; máquinas e equipamentos para agricultura; de natureza industrial; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; material cívico e educativo; mobiliário em geral; peças não incorporáveis a imóveis; equipamentos de proteção, segurança e socorro; instrumentos musicais e artísticos.

* Preencher o relatório de viagem constante dos formulários de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: Verificar as rubricas permitidas em cada Edital de Extensão.